



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

Determinação Doutrinária n. 01/2009 – CG

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 4º da Norma Administrativa n. 01, de 24 de setembro de 2007, determina:

Os Oficiais deverão observar as orientações a seguir e cumpri-las em suas exposições ou explanações em reuniões, seminários ou ocasiões similares, independentemente do tempo disponibilizado:

- 1 – Manter-se focado nos assuntos de seu setor ou de sua área, visando evitar exposição negativa perante seus pares ou subordinados;
- 2 – Preparar sua explanação ou exposição, observando os seguintes aspectos:
 - 2.1 – Apresentar os feitos atuais de sua área ou setor;
 - 2.2 – Expor as dificuldades existentes;
 - 2.3 – Demonstrar as ações que visam minimizar ou superar as dificuldades;
 - 2.4 – Apresentar proposta ao Comando Geral visando a melhoria do serviço prestado em sua área ou setor, **e não enfatizar, no momento da exposição ou explanação, que sua proposta deva prevalecer e ser aceita pela Corporação;** e
 - 2.5 – Concluir de forma objetiva e sintética sua explanação ou exposição.
- 3 – Não propor algo sem pesquisa de campo realizada em sua área ou setor que lhe for subordinado.
 - 3.1 – Não induzir a pesquisa visando **impor que seu ponto de vista prevaleça**, ou seja, respeite as necessidades apontadas por seus setores subordinados.
 - 3.2 – As pesquisas no âmbito da Corporação devem ser apresentadas pelos setores pertinentes, respeitando a área de atuação de cada setor (exemplo: assuntos de curso, pela Gerência de Ensino).
- 4 – Não dedicar o tempo que lhe fora concedido para tratar de assuntos relacionados a outro setor ou área, visando evitar sua exposição negativa perante os participantes.
- 5 – Evitar perguntas sem análise ou que a torne clara ao público que a resposta desejada seja de seu conhecimento e dos participantes.
- 6 – Nunca dê ordens aos participantes no momento da exposição ou explanação, pois poderá extrapolar seus limites administrativos e operacionais, além de que o momento é inoportuno.

Observação: O que nós “pensamos” ou “achamos” e passamos a defender perante os participantes poderá até ser institucional, mas não que seja prioridade da Instituição.

Comando Geral, em Goiânia, 17 de agosto de 2009.

Claiton Divino de Souza Coelho – Cel QOC
Subcomandante Geral